



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Benemérito de Juiz de Fora.**

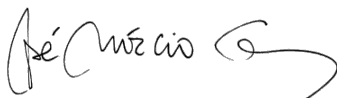
**Projeto nº 149/2025, de autoria do
Vereador Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Major da
Polícia Militar de Minas Gerais Senhor Vinícius Araújo Barroso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

